

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



		TET LEGAL
Despacho	NP: ieh5x8a6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/08/2022 Projeto de resolução nº 673/2022 Protocolo nº 9210/2022 Processo nº 1677/2022	
Autor: Dep. Faissal		

Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Roseni Aparecida Farinacio

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Roseni Aparecida Farinacio
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Roseni Aparecida Farinacio, nasceu em 30 de dezembro de 1963, no município de Jussara, Estado de Paraná, Filha de Ivanir dos Santos Farinacio e Antonio Carlos Farinacio, esposa de Valdeni Rodrigues Gomes, mãe de dois filhos Guilherme e Gustavo, Advogada, Graduada em Direito pela UNIOESTE na cidade de Umuarama/Paraná. Mudou-se para cidade de Diamantino/MT em 1995 onde começou a advogar para a Coopervale. No ano de 1999 foi para Cuiabá/MT, onde trabalhou na Diretoria do Fórum Criminal, foi Relatora do Tribunal de Ética de Disciplina da OABMT, na gestão de 2016/2018; foi Diretora da Caixa de Assistência dos Advogados da OABMT, na gestão 2019/2021. Hoje é Conselheira Estadual, também relatoria da 1ª Câmara Julgadora da OABMT e membro da Comissão de Defesa dos Honorários; Membro da Comissão Notarial e Registral; Membro da Comissão da Mulher Advogada, e advoga na área do agronegócio e direito de família.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título a senhora Roseni Aparecida Farinacio, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de julho de 2022.



Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Julho de 2022

FaissalDeputado Estadual